

CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



GABINETE DO VEREADOR NETO-PV

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo atender à significativa demanda da população residente no Conjunto Umaris e áreas adjacentes, no Bairro Uriboca, por vagas na educação infantil em regime de tempo integral.

É notório que grande parte das famílias da localidade é composta por trabalhadores que permanecem fora de seus lares durante todo o dia, necessitando, portanto, de um espaço adequado, seguro e estruturado para o acolhimento e desenvolvimento de suas crianças.

A ausência de uma unidade de educação infantil em tempo integral na região compromete não apenas o desenvolvimento educacional das crianças, mas também impacta diretamente na qualidade de vida das famílias, que enfrentam dificuldades para conciliar suas atividades profissionais com os cuidados necessários na primeira infância.

Dessa forma, a construção de uma creche de tempo integral contribuirá para:

- Ampliar o acesso à educação infantil de qualidade;
- Promover o desenvolvimento integral das crianças;
- Oferecer suporte às mães solas que precisam trabalhar;
- Fortalecer as políticas públicas de educação no Município de Marituba.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico, na forma regimental, após apreciação em Plenário, que seja encaminhado expediente à Exm. Sra. Prefeita Municipal de Marituba, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adote as providências necessárias visando à **construção de uma Creche de Tempo Integral** no Conjunto Umaris, localizado no Bairro Uriboca, neste Município.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 20 de abril de 2026.

Paulo Cassiano de Lira Neto

Vereador Neto Aleixo